

CERTIFICADO LOC N° 056

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Mauricio Graciani Martins, CPF: 716.652.693-34, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Suinocultura, (com número de matrizes - 1600), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-02-04-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda do Areal, Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°24'53"S e Long. 42°39'40"O no Município de Jequeri, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 08492/2012/003/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 27/06/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 24131/2013; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 15,23 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°25'06" S e Long. 42°39'33" O.

Processo de Outorga nº 17720/2017; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°24'38" S e Long. 42°39'47" O.

Processo de Outorga nº 7493/2017; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°24'41" S e Long. 42°39'47" O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2029.

Ubá, 28 de junho de 2019

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata